



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VIII/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.010994/20-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF - ELENCO ESTADUAL- DIABÉTICO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeira: Amanda Rhayla Lima Costa

Data da Adjudicação: 02/06/2021.

Data da Homologação: 02/06/2021

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguilha para aplicação de insulina com caneta descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado (universal), confeccionada em aço inoxidável, silicônica, biseltrifacetado, cone externo do conjunto com rosca, adaptação e fixação segura na caneta, comp. de 4 mm, embalagem individualmente. Caixa com 100unid.	CAIXA	12.597	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	UNIQUMED	R\$ 17,00	R\$ 214.149,00
02	Aguilha para aplicação de insulina com caneta descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado (universal), confeccionada em aço inoxidável, silicônica, biseltrifacetado, cone externo do conjunto com rosca, adaptação e fixação segura na caneta, comp. de 4 mm, embalagem individualmente. Caixa com 100unid. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CAIXA	663	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	UNIQUMED	R\$ 17,00	R\$ 11.271,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL	ASTRA CIENTIFICA EIRELI
CNPJ	05.431.736/0001-38
INSCRIÇÃO ESTADUAL	116.614.031.113
ENDEREÇO:	Rua Martinico Prado, 26-CJ.134- Vila Buarque, CEP: 01224-010.
CONTATOS:	(11) 3666-2305 e-mail:cadastro@astracientifica.com.br
REPRESENTANTE:	ANDREA FRANCESCA CALABRESE

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 12/2021 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os **5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas** e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- A Ata de Registro Geral Nº VIII/2021 CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrito, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo AA.900.1.010994/20-00.

Of. 134



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA.014.1.002585/18-13

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2021 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Cananea

CNPJ DA CONVENIENTE: 08.889.390/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de Avicultura Caipira, para Implantação de quintais produtivos na Comunidade Cananea, com foco na criação de galinha caipira e ovinocapricocultura, para produção de carne e ovos com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 20 (vinte) famílias na Comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23/02/2021

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 147.491,15

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 39.186,00

VALOR GLOBAL (R\$): 186.677,15

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150101

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41/44.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117008575

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENIENTE: Genivaldo Alves Vieira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 497